

PORTARIA CP Nº 162/2019

EMENTA: “Instaura Inquérito Administrativo e dá outras providencias”.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais outorgadas por meio da Portaria nº 068/2013, e nos termos da Lei nº 6123/68 e,

**CONSIDERANDO**, o Surgimento de irregularidades no âmbito da Administração municipal;

**CONSIDERANDO**, que foi solicitada a abertura de processo administrativo disciplinar contra a Servidora **Maria Roseli Ferreira dos Santos Silva**, por falta do cumprimento de dever;

**CONSIDERANDO**, que cabe a Administração Pública punir os servidores, garantido a ampla defesa e o devido processo legal;

**CONSIDERANDO**, finalmente que a conduta do Servidor mencionado foi devidamente comprovada documentalmente, dispensando a instauração de sindicância:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar inquérito administrativo contra o Servidor **Maria Roseli Ferreira dos Santos Silva**, RG, nº 7.224.192 SDS-PE, em virtude da comprovação documental de conduta prevista no Art. 202, II, e seguintes da Lei nº 6123/1968.

**Art. 2º** A comissão terá a seguinte composição:

- I. **Joseilton Peixoto da Silva, Presidente;**
- II. **Osmar Torres de Araújo, Secretario;**
- III. **Rozileide Ferreira dos Santos Silva, Membro.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

Jucati, 30 de Julho de 2019.



\_\_\_\_\_  
**Jose Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

